



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 3062

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Nº 20, de 12 de março de 2021** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 93.200,00 (Noventa e três mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 20 DE 12 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 93.200,00 (Noventa e três mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 541 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$93.200,00 (Noventa e três mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECAD

3.3.90.92.00 / 100000 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

20606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

1.14 - ENCARGOS GERAIS

3.3.90.92.00 / 100000 - Despesas de Exercicios Anteriores	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

21113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.32.00 / 921415 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00
3.3.90.39.00 / 921415 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.200,00
Total por Ação:	30.200,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 921458 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 921474 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 55.200,00

Total Suplementado: 93.200,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

2.115 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

20707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1.136 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 / 100000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo 4.000,00

3.3.90.34.00 / 100000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização 7.000,00

4.4.90.52.00 / 100000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total por Ação: 16.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.52.00 / 100000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

4.4.90.52.00 / 100000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 31.000,00

21113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 921414 - Material de Consumo 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.13.00 / 921458 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.47.00 / 921460 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.300,00
Total por Ação:	7.300,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 921474 - Obrigacoes Patronais	7.500,00
3.1.90.13.00 / 921475 - Obrigacoes Patronais	10.400,00
3.3.90.30.00 / 921477 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	22.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.200,00

Total Anulado: 93.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 12 de março de 2021.

RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 884.808.015-49